

DECRETO N. 19.124, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 10.076.062,30.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.076.062,30 (dez milhões, setenta e seis mil e sessenta e dois reais e trinta centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.446.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

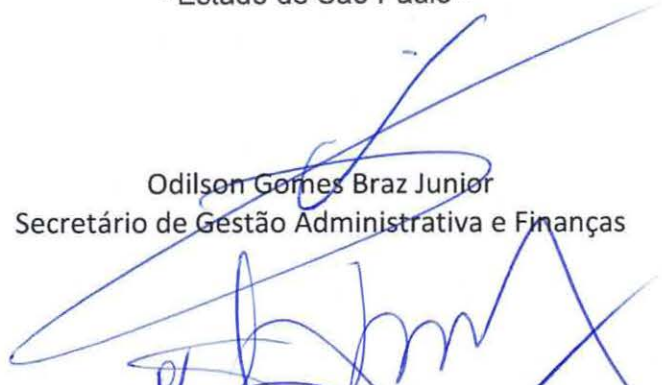
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.450.062,30 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 22 de julho de 2022.

Anderson farias ferreira  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto nº 19.124, de 22 de julho de 2022**

| <b>Valor Total do Decreto</b>   |                     | <b>10.076.062,30</b>   |  |
|---|---------------------|--|--|
| <b>A - Fonte</b>  | <b>Valor em R\$</b> | <b>B - Crédito</b>   |  |
| <b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>   |                     | <b>Suplementação:</b><br><b>65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000</b>  |  |
| Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA - Principal                                       | <b>1.316.000,00</b> | 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana<br>3.3.90.93 - Indenizações E Restituições<br>2.002 - Manutenção Dos Serviços<br>400000 - Geral   |  |
| <b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>   |                     | <b>Suplementação:</b><br><b>10.10.3.3.50.85.04.122.0001.2.050.01.110000</b>  |  |
| Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA - Principal                                       | <b>130.000,00</b>   | 10 - Secretaria De Governança<br>3.3.50.85 - Contrato De Gestão<br>2.050 - Gestão Do Parque Vicentina Aranha<br>110000 - Geral   |  |
| <b>3. Superávit Financeiro</b>  |                     | <b>Criação e Suplementação:</b><br><b>30.10.3.3.50.39.18.541.0011.2.052.93.100050</b>  |  |
| Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 86169-3 – Brasil- Fundo Municipal de Conservação Ambiental FUMCAM | <b>180.000,00</b>   | 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade<br>3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica<br>2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental |  |

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
|   |                     | 100050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - FUMCAM  |
| <b>4. Anulação parcial: 10.10.3.3.50.92.04.122.0001.2.050.01.110000</b>   | <b>2.000,00</b>     | <b>Suplementação:</b><br><b>10.10.3.3.50.85.04.122.0001.2.050.01.110000</b>   |
| 10 - Secretaria De Governança<br>3.3.50.92 - Despesas De Exercícios Anteriores<br>2.050 - Gestão Do Parque Vicentina Aranha<br>110000 - Geral                           |                     | 10 - Secretaria De Governança<br>3.3.50.85 - Contrato De Gestão<br>2.050 - Gestão Do Parque Vicentina Aranha<br>110000 - Geral  |
| <b>5. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000</b>   | <b>1.136.236,00</b> | <b>Suplementação:</b><br><b>40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.262000</b>   |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania<br>4.4.90.51 - Obras E Instalações<br>1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas<br>262000 - Educação - FUNDEB - Outros |                     | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania<br>3.3.90.30 - Material De Consumo<br>2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB<br>262000 - Educação - FUNDEB - Outros                |
| <b>6. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000</b>   | <b>3.923.764,00</b> | <b>Suplementação:</b><br><b>40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000</b>   |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania<br>4.4.90.51 - Obras E Instalações<br>1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas<br>262000 - Educação - FUNDEB - Outros |                     | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania<br>4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente<br>2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB<br>262000 - Educação - FUNDEB - Outros |



|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| <b>7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.365.0003.2.054.01.213000</b>   |                     | <b>Suplementação:<br/>40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>  |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania<br>3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física<br>2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil<br>213000 - Educação Infantil - Pré-Escola | <b>1.230.000,00</b> | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania<br>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica<br>2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental<br>220000 - Ensino Fundamental |
| <b>8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.365.0003.2.054.01.212000</b>   |                     | <b>Suplementação:<br/>40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>  |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania<br>3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física<br>2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil<br>212000 - Educação Infantil - Creche     | <b>340.000,00</b>   | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania<br>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica<br>2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental<br>220000 - Ensino Fundamental |
| <b>9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.013.01.220000</b>   |                     | <b>Suplementação:<br/>40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>  |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania<br>3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física<br>2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental<br>220000 - Ensino Fundamental          | <b>800.000,00</b>   | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania<br>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica<br>2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental<br>220000 - Ensino Fundamental |
| <b>10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.012.01.220000</b>  |                     | <b>Suplementação:<br/>40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>  |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania   | <b>130.000,00</b>   | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania  |

|   |                   |   |
|---|-------------------|---|
| 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física<br>2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos<br>220000 - Ensino Fundamental  |                   | 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica<br>2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental<br>220000 - Ensino Fundamental                             |
| <b>11. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.34.27.812.0004.2.002.01.110000</b>  | <b>28.062,30</b>  | <b>Suplementação:</b><br><b>45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.002.01.110000</b>   |
| 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida<br>3.3.90.34 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização<br>2.002 - Manutenção Dos Serviços<br>110000 - Geral |                   | 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida<br>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica<br>2.002 - Manutenção Dos Serviços<br>110000 - Geral |
| <b>12. Anulação parcial: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.002.01.110000</b>  | <b>130.000,00</b> | <b>Suplementação:</b><br><b>45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.002.01.110000</b>   |
| 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida<br>4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente<br>2.002 - Manutenção Dos Serviços<br>110000 - Geral                                   |                   | 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida<br>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica<br>2.002 - Manutenção Dos Serviços<br>110000 - Geral |
| <b>13. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.110000</b>  | <b>150.000,00</b> | <b>Suplementação:</b><br><b>55.10.4.4.90.52.04.452.0008.2.002.01.110000</b>   |
| 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade<br>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica<br>2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos<br>110000 - Geral                |                   | 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade<br>4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente<br>2.002 - Manutenção Dos Serviços<br>110000 - Geral                    |

|   |                   |  |
|---|-------------------|--|
| <b>14. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.302000</b>  | <b>500.000,00</b> | <b>Suplementação:<br/>60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000</b>  |
| 60 - Secretaria De Saúde<br>3.3.90.30 - Material De Consumo<br>2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária<br>302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar |                   | 60 - Secretaria De Saúde<br>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica<br>2.002 - Manutenção Dos Serviços<br>301000 - Atenção Básica |
| <b>15. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000</b>  | <b>80.000,00</b>  | <b>Suplementação:<br/>80.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.007.01.110000</b>  |
| 80 - Encargos Gerais Do Município<br>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica<br>2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos<br>110000 - Geral                                 |                   | 80 - Encargos Gerais Do Município<br>3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores<br>2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos<br>110000 - Geral   |